



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 114/2021
DE 10/12/2021
ÀS 14:54 HORAS
flh

Autor: Vereador **RAFAEL L FANTIN – DENTINHO (PSD)**

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº / 2021

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA 122, DE 4 DE NOVEMBRO
DE 2021, QUE “RATIFICA O CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O IPÊ
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A referida emenda dá nova redação aos Art. 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária 122/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A contribuição para o IPÊ SAÚDE, por parte do servidor público, no ano de 2021, consistirá em 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento) incidentes sobre as verbas designadas conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Prestação de Serviços, e, nos anos posteriores, o percentual será estipulado por Decreto.

Art. 3º A contribuição para o IPÊ SAÚDE por parte do Município, no ano de 2021, consistirá em 5% (cinco por cento), incidentes sobre as mesmas verbas utilizadas para formação do cálculo da contribuição dos servidores municipais, designadas conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Prestação de Serviços, e, nos anos posteriores, o percentual será estipulado por Decreto.

Sala das Sessões aos 8 de dezembro de 2021.

RAFAEL L FANTIN – DENTINHO
LÍDER DA BANCADA DO PSD